

EDITAL

Preço de venda do livro "José Veiga, o desenhador da alma de Braga"

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, o Executivo Municipal em reunião ordinária pública, realizada no dia 24 de novembro de 2025, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de **"Preço de venda do livro "José Veiga, o desenhador da alma de Braga", pelo valor de €20,00 (vinte euros) com IVA incluído à taxa de 6%,** que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 18/11/2025

Nº Processo: 50025/2025

Processo: Proposta à Câmara Municipal - Proposta de preço de venda do livro "José Veiga, o desenhador da alma de Braga"

Enquadrada na disposição legal, estabelecida pela alínea zz) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual do Decreto-lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, concretamente no que ele se refere que, compete às Câmaras Municipais: “promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município” procedeu este Município, à edição da obra “José Veiga, o desenhador da alma de Braga”.

Da autoria de Ana Maria Macedo, historiadora e investigadora nas áreas de estudo dos arquivos de família e das dinâmicas culturais bracarense a edição é uma homenagem ao artista bracarense José Veiga e pretende constituir-se como uma fonte de referência para o conhecimento, a preservação, valorização e divulgação da arte do mestre, amplamente reconhecida, extensa, singular, diversificada e intimamente ligada à identidade bracarense, em reconhecimento do legado cultural que este artista continua a representar na memória coletiva da cidade de Braga.

Pelo exposto foram encomendados pelo Município 300 (trezentos) exemplares com custo unitário de €15,16 (quinze euros e dezasseis cêntimos) a que acresce a taxa de IVA de 6%.

Atendendo ao elevado contributo desta obra para a divulgação desta figura incontornável do panorama cultural de Braga, coloca-se à consideração superior:

1.A colocação para venda, de exemplares desta edição, nos postos de atendimento ao público, sob tutela deste Município:

- Posto de Turismo do Município de Braga
- Balcão Único do Município de Braga
- Stands do Município de Braga, associados aos eventos culturais.



2. Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual: “Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais (...) não devem ser inferiores aos custos, direta ou indiretamente suportado com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”, propõe-se que o Executivo Municipal aprove a atribuição do valor de (€20,00 vinte euros) com IVA incluído à taxa de 6% para venda ao público da publicação em referência, sendo certo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%.

3. A disponibilização, em regime de consignação, a entidades do entendimento do Município de Braga que solicitem a venda de exemplares da suprarreferida publicação.

À consideração superior,

Utilizador: Fernanda Maria Reis de Sousa

